Os resultados apresentados correspondem ao monitoramento dos indicadores do Plano Estratégico Institucional – PEI 2024-2027. Os indicadores são apresentados de acordo com sua respectiva unidade de medida (percentual, número absoluto ou situação qualitativa).

Resultados do Plano Estratégico Institucional - PEI 2024-2027 1° e 2° TRI 2026				
Objetivos	**Metas**	**Indicadores**	**1º Trimestre** *(Jan. à Mar.)*	**2º Trimestre** *(Abr. à Jun.)*
01. Implementar a Política Nacional das Artes integrada ao Sistema Nacional de Cultura, em colaboração com os entes federativos, de forma participativa.	01.01 - Promover 80 ações de reflexão e participação social ao longo do processo de elaboração e implementação da Política Nacional das Artes até 2027.	01.01.01 - Percentual de ações de reflexão e participação social para PNA em relação ao pretendido	3,75%	12,50%
	01.02 -. Coordenar o Grupo de Trabalho instituído pelo MinC com o objetivo de subsidiar o processo de elaboração e implementação da Política Nacional das Artes.	Sem indicador/ meta qualitativa	Não se aplica	Não se aplica
	01.03 - Promover 40 diálogos com gestores de arte e cultura de Estados, Distrito Federal e Municípios sobre o processo de elaboração e implementação da Política Nacional das Artes até 2027.	01.03.01 - Percentual de diálogos realizados em relação aos pretendidos	0,00%	5,00%
	01.04 - Apresentar propostas de Decretos que instituirão a Política Nacional das Artes e o Programa Brasil das Artes até 2026.	01.04.01 - Percentual de elaboração do texto dos decretos		

Resultados do Plano Estratégico Institucional - PEI 2024-2027
1° e 2° TRI 2026

Objetivos	Metas	Indicadores	1º Trimestre *(Jan. à Mar.)*	2º Trimestre *(Abr. à Jun.)*
02. Recompor, qualificar e valorizar a força de trabalho da Funarte.	02.01 - Aumentar em 15% o quadro atual de servidores efetivos até 2027.	02.01.01 - Percentual de aumento de servidores efetivos	0,00%	13,25%
		02.01.02 - Número de novos servidores admitidos por meio de concurso	0	20
		02.01.03 - Saldo de servidores movimentados para a Funarte	0	2
	02.02 - Participar do Concurso Nacional Unificado II (CNU II) em 2025.	Sem indicador/ meta qualitativa	Não se aplica	Não se aplica
	02.03 - Implantar Programa de Qualidade de Vida no Trabalho - PQVT na Funarte visando o bem-estar, o envolvimento e o desempenho sustentável de trabalhadores da Fundação até 2027.	02.03.01 - Percentual de Implementação do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho - PQVT	90,00%	91,00%
	02.04 - Implementar programa de desenvolvimento profissional alinhado às necessidades específicas das áreas de atuação da Funarte.	02.04.01 - Percentual de implementação do plano de desenvolvimento profissional		
	02.05 - Implementar plano de retenção de talentos até 2027.	02.05.01 - Percentual de implementação do plano de retenção de talentos	1,00%	2,00%
	02.06 - Implantar o Programa de Dimensionamento da Força de Trabalho - DFT em 2026.	02.06.01 - Percentual de implantação do Programa de Dimensionamento da Força de Trabalho - DFT	3,00%	6,00%

Resultados do Plano Estratégico Institucional - PEI 2024-2027
1° e 2° TRI 2026

Objetivos	Metas	Indicadores	1º Trimestre *(Jan. à Mar.)*	2º Trimestre *(Abr. à Jun.)*
03. Ampliar, promover e democratizar o acesso às artes em todas as regiões do Brasil.	03.01 - Realizar a cessão gratuita de pauta em todos os espaços culturais da Funarte para 6.000 atividades artístico culturais, em seus diferentes formatos até 2027.	03.01.01 - Número de atividades artísticas realizadas nos espaços da Funarte por meio de cessão gratuita de pauta	658	718
		03.01.02 - Percentual de atividades artísticas realizadas por meio de cessão gratuita de pauta em relação ao pretendido	10,97%	11,97%
		03.01.03 - Percentual de atendimento à demanda social para cessão gratuita de pauta	0,00%	43,32%
	03.02 - Promover o acesso de 500.000 pessoas aos projetos artísticos realizados nos espaços culturais da Funarte até 2027.	03.02.01 - Número de frequentadores nas atividades artísticas contidas nas programações dos espaços da Funarte por meio de cessão gratuita de pauta	10.598	19.157
		03.02.02 - Percentual de frequentadores nas atividades artísticas contidas nas programações dos espaços da Funarte, por meio de cessão gratuita de pauta, em relaçao ao pretendido	2,12%	3,83%
	03.03 - Fomentar 15.000 atividades artísticas nas diversas regiões do Brasil até 2027.	03.03.01 - Número de atividades artísticas fora dos espaços, realizados pela Funarte	0	0
		03.03.02 - Número de atividades artísticas fora dos espaços, apoiados pela Funarte	90	286
		03.03.03 - Número de atividades artísticas nos espaços, realizados pela Funarte	2	20
		03.03.04 - Número de atividades artísticas nos espaços, apoiados pela Funarte, exceto por meio de cessão gratuita de pauta	0	360
		03.03.05 - Percentual de atividades artísticas fomentadas em relação ao pretendido	0,61%	4,44%
		03.03.06 - Percentual de atendimento à demanda social para fomento	0,00%	5,03%
	03.04 - Promover o acesso de 4.000.000 pessoas aos projetos ou atividades artísticas fomentadas pelos Programas da Funarte até 2027.	03.04.01 - Número de frequentadores dos projetos ou atividades artísticas, que ocorrem fora dos espaços, realizados pela Funarte	0	0
		03.04.02 - Número de frequentadores dos projetos ou atividades artísticas, que ocorrem fora dos espaços, apoiados pela Funarte	65.168	263.254
		03.04.03 - Número de frequentadores das atividades artísticas nos espaços, realizados pela Funarte, exceto por meio de cessão gratuita de pauta	680	3.301
		03.04.04 - Número de frequentadores das atividades artísticas nos espaços, apoiados pela Funarte, exceto por meio de cessão gratuita de pauta	0	21.819
		03.04.05 - Percentual de frequentadores das atividades artísticas fomentadas em relação ao pretendido	1,65%	7,21%

Resultados do Plano Estratégico Institucional - PEI 2024-2027
1° e 2° TRI 2026

Objetivos	Metas	Indicadores	1º Trimestre *(Jan. à Mar.)*	2º Trimestre *(Abr. à Jun.)*
04. Reconhecer, valorizar e promover a diversidade das expressões artísticas nos diferentes territórios brasileiros.	04.01 - Garantir o mínimo de 20% dos recursos ou vagas para pessoas negras, 10% para indígenas e 10% para pessoas com deficiência para todos os mecanismos de fomento da Funarte, por meio de ações afirmativas, até 2027.	04.01.01 - Percentual de mecanismos de fomento que atendam ao mínimo estabelecido na meta para cada grupo social (pessoas negras, Indígenas e com deficiência)	100,00%	100,00%
		04.01.02 - Percentual de pessoas negras contempladas em relação ao total de contemplados	28,04%	26,11%
		04.01.03 - Percentual de pessoas indígenas contempladas em relação ao total de contemplados	4,67%	5,00%
		04.01.04 - Percentual de pessoas com deficiência contempladas em relação ao total de contemplados	5,61%	6,67%
		04.01.05 - Percentual de pessoas negras contempladas em relação ao total de pessoas negras inscritas	3,12%	8,39%
		04.01.06 - Percentual de pessoas indígenas contempladas em relação ao total de pessoas indígenas inscritas	9,26%	18,00%
		04.01.07 - Percentual de pessoas com deficiência contempladas em relação ao total de pessoas com deficiência inscritas	4,84%	11,11%
	04.02 - Equalizar a relação entre inscritos e contemplados por região em todos os mecanismos de fomento da Funarte até 2027.	04.02.01 - Variância do percentual de atendimento à demanda social das 5 regiões	0,01%	0,00%
		04.02.02 - Percentual de atendimento à demanda social para a região Norte	5,85%	2,64%
		04.02.03 - Percentual de atendimento à demanda social para a região Nordeste	2,86%	1,36%
		04.02.04 - Percentual de atendimento à demanda social para a região Sudeste	4,55%	2,92%
		04.02.05 - Percentual de atendimento à demanda social para a região Sul	2,52%	2,27%
		04.02.06 - Percentual de atendimento à demanda social para a região Centro-Oeste	4,13%	2,67%

Resultados do Plano Estratégico Institucional - PEI 2024-2027
1° e 2° TRI 2026

Objetivos	Metas	Indicadores	1º Trimestre *(Jan. à Mar.)*	2º Trimestre *(Abr. à Jun.)*
05. Promover o reconhecimento, a preservação e a difusão da memória das artes brasileiras	05.01 - Elaborar e implementar a Política Nacional de Preservação de acervos das artes até 2027.	05.01.01 - Percentual de implementação da Política Nacional de preservação de acervos	50,00%	50,00%
	05.02 - Reconhecer 100 Mestras e Mestres das Artes até 2027.	05.02.01 - Percentual de Mestras e Mestres das Artes reconhecidos em relação ao pretendido	50,00%	
	05.03 - Articular programas de preservação de acervos das artes, por meio de parcerias, com alcance nas 27 unidades da Federação até 2027.	05.03.01 - Percentual de unidades federativas alcançadas pelos programas de preservação de acervos das artes	0,00%	0,00%
06. Aprimorar o acesso e a difusão do patrimônio documental, bibliográfico e museológico da Funarte.	06.01 - Disponibilizar para consulta pública virtual 50.000 itens, obras licenciadas artísticas ou conteúdos sobre arte até 2027.	06.01.01 - Percentual de itens, obras licenciadas artísticas ou conteúdos sobre arte disponibilizados virtualmente em relação ao pretendido	3,84%	0,00%
	06.02 - Desenvolver 20 projetos de difusão de acervos ou coleção do Cedoc (Exposição, publicação, difusão virtual) até 2027.	06.02.01 - Número de acervos ou coleções do CEDOC divulgados	0	2
		06.02.02 - Percentual de projetos de difusão de acervos do Cedoc desenvolvidos em relação ao pretendido	0,00%	10,00%
	06.03 - Aumentar o número de acessos às publicações disponibilizadas no Portal Funarte até 2027.	06.03.01 - Número de acessos às publicações disponibilizadas no Portal Funarte	517	560

Resultados do Plano Estratégico Institucional - PEI 2024-2027
1° e 2° TRI 2026

Objetivos	Metas	Indicadores	1º Trimestre *(Jan. à Mar.)*	2º Trimestre *(Abr. à Jun.)*
07. Fortalecer, incentivar e democratizar a formação técnica e o desenvolvimento profissional no campo das artes.	07.01 - Promover o acesso de 50.000 pessoas às atividades de formação técnica ou desenvolvimento profissional até 2027.	07.01.01 - Número de profissionais das artes ou coletivos artísticos que passaram por ações de desenvolvimento profissional em projetos/ações realizadas pela Funarte	0	503
		07.01.02 - Número de profissionais das artes ou coletivos artísticos que passaram por ações de desenvolvimento profissional em projetos/ações apoiadas pela Funarte	821	5.199
	07.02 - Realizar a cessão gratuita de pauta para 300 atividades de formação técnica ou desenvolvimento profissional, em seus diferentes formatos, realizados nos espaços da Funarte, até 2027.	07.02.01 - Número de atividades de formação realizadas nos espaços da Funarte por meio de cessão gratuita de pauta	173	290
	07.03 - Articular programas e ações de formação e desenvolvimento profissional continuados em artes, inclusive escolas livres, por meio de parcerias com alcance em todas as regiões brasileiras até 2027.	07.03.01 - Número de programas e ações continuadas de formação e/ou desenvolvimento profissional em artes criados, apoiados e/ou articulados	5	43
		07.03.02 - Números de unidades federativas contempladas pelos programas e ações de formação e/ou desenvolvimento profissional continuados	4	0
	07.04 - Fortalecer as redes nacionais de trabalhadores técnicos das artes por meio de ações no âmbito do Centro Técnico de Artes.	07.04.01 - Número de ações para fortalecimento das redes nacionais de trabalhadores técnicos das artes realizadas	4	112
08. Fortalecer e promover a formação técnica e continuada em artes circenses no Brasil.	08.01 - Promover o desenvolvimento profissional para 22 profissionais do corpo docente ENCLO até 2027.	08.01.01 - Número de docentes da ENCLO que passaram por ações de desenvolvimento profissional	0	0
	08.02 - Formar e profissionalizar 107 artistas em arte circense até 2027.	08.02.01 - Número de artistas circenses formados	0	0
	08.03 - Realizar 100 atividades de extensão e fortalecimento de projetos nas artes circenses com outras instituições até 2027.	08.03.01 - Percentual de atividades de extensão e fortalecimento de projetos com outras instituições realizados em relação ao pretendido	1,00%	0,00%

Resultados do Plano Estratégico Institucional - PEI 2024-2027
1° e 2° TRI 2026

Objetivos	Metas	Indicadores	1º Trimestre *(Jan. à Mar.)*	2º Trimestre *(Abr. à Jun.)*
09. Estimular, desenvolver, reconhecer e difundir nacional e internacionalmente a pesquisa e a produção de conhecimento no campo das artes.	09.01 - Produzir 10 conteúdos sobre as artes, incluindo estudos e manuais técnicos, em formatos impressos e/ou digitais, até 2027.	09.01.01 - Percentual de conteúdos sobre as artes produzidos, editados e publicados em relação ao pretendido	10,00%	40,00%
	09.02 - Disponibilizar digitalmente 300 conteúdos de pesquisa e produção de conhecimento no campo das artes até 2027.	09.02.01 - Número de ações de disseminação realizadas	3	27
		09.02.02 - Percentual de conteúdos de pesquisa e produção de conhecimento no campo das artes disponibilizados digitalmente em relação ao pretendido	0,33%	600,33%
	09.03 - Distribuir, gratuitamente, 5.000 exemplares publicados pela Funarte para bibliotecas, instituições de ensino, pesquisa e acesso às artes, em todos os 27 estados da Federação até 2027.	09.03.01 - Percentual de exemplares publicados pela Funarte distribuídos em relação ao pretendido	8,94%	9,34%
		09.03.02 - Percentual de unidades federativas contempladas pela distribuição de exemplares publicados pela Funarte	29,63%	29,63%
	09.04 - Apoiar 100 trabalhos de pesquisa em artes até 2027.	09.04.01 - Percentual de trabalhos de pesquisa em artes apoiados em relação ao pretendido	0,00%	4,00%
		09.04.02 - Número de projetos de pesquisa sobre conservação e preservação de acervos apoiados	0	0
	09.05 - Ampliar a dimensão internacional do Indexador brasileiro das artes (Ibrartes) para os países do Mercosul até 2027.	09.05.01 - Percentual de aumento de publicações disponíveis no IBRARTES	1.913	168

Resultados do Plano Estratégico Institucional - PEI 2024-2027
1° e 2° TRI 2026

Objetivos	Metas	Indicadores	1º Trimestre *(Jan. à Mar.)*	2º Trimestre *(Abr. à Jun.)*
10. Reposicionar as artes brasileiras ampliando e democratizando o acesso às diversas expressões e criações artísticas no cenário internacional.	10.01 - Elaborar e implementar programa de apoio a atividades e/ou ações de intercâmbio artístico internacional até 2027.	10.01.01 - Percentual de implementação do programa de apoio a atividades e/ou ações de intercâmbio artístico internacional	55,00%	56,00%
	10.02 - Contemplar 600 projetos pelos mecanismos de internacionalização da Funarte até 2027.	10.02.01 - Percentual de projetos, atividades e/ou ações de intercâmbio fomentados no cenário internacional em relação ao pretendido	0,67%	0,17%
		10.02.02 - Número de contemplados pelos mecanismos de internacionalização.	4	1
		10.02.03 - Percentual de aumento dos contemplados pelos mecanismos de internacionalização em relação ao período quadrianual anterior	0,00%	0,00%
	10.03 - Realizar parcerias com as unidades da federação para a realização de atividades de intercâmbio artístico internacional no Brasil até 2027.	10.03.01 - Percentual de unidades federativas atendidas pelas parcerias para realização de intercâmbio artístico internacional	0,00%	0,00%
11. Fortalecer as redes das artes em todo o território nacional, por meio do fomento à circuitos e ações artísticas continuadas.	11.01 - Fomentar 300 projetos por meio dos programas de Ações Artísticas Continuadas e Difusão Nacional até 2027.	11.01.01 - Percentual de projetos fomentados pelos programas Ações Artísticas Continuadas e Difusão Nacional em relação ao pretendido	0,00%	16,33%
	11.02 - Cadastrar 10.000 iniciativas na Plataforma Rede das Artes até 2027.	11.02.01 - Número de circuitos, agentes e eventos artísticos cadastrados na plataforma Rede das Artes	632	707
		11.02.02 - Percentual de iniciativas cadastradas na plataforma Rede das Artes em relação ao pretendido	6,32%	7,07%
	11.03 - Realizar programas de promoção de acesso às artes por meio da mediação artistica em parceria com as unidades federativas até 2027.	11.03.01 - Percentual de unidades federativas com projetos de mediação artística	0,00%	0,00%
	11.04 - Promover a adesão, por meio da Política Nacional Aldir Blanc, das unidades federativas ao Programa Nacional Aldir Blanc de Apoio a Ações Continuadas.	11.04.01 - Percentual de unidades federativas que aderiram ao Programa Nacional Aldir Blanc	0,00%	0,00%

Resultados do Plano Estratégico Institucional - PEI 2024-2027
1° e 2° TRI 2026

Objetivos	Metas	Indicadores	1º Trimestre *(Jan. à Mar.)*	2º Trimestre *(Abr. à Jun.)*
12. Ampliar o diálogo e promover a reflexão no campo artístico entre a sociedade civil e entidades culturais públicas e privadas.	12.01 - Elaborar e implementar Programa de Reflexão e Pesquisa até 2027.	12.01.01 - Número de projetos promovidos pelo Programa de Reflexão e Pesquisa		
		12.01.02 - Percentual de implementação do Programa de Reflexão e Pesquisa		
	12.02 - Realizar 50 encontros setoriais de reflexão entre agentes e instituições artísticas de todas as regiões do país até 2027.	12.02.01 - Percentual de encontros setoriais de reflexão com participação de todas as regiões realizados em relação ao pretendido	6,00%	20,00%
13. Fortalecer e qualificar a participação social na formulação, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas para artes.	13.01. Articular 25 espaços de participação social no âmbito de atuação da Funarte nas unidades federativas voltados à elaboração de políticas públicas para as artes.	13.01.01 - Percentual de unidades federativas que tiveram ações de participação social	11,11%	44,44%
		13.01.02 - Número de ações de participação social realizadas	3	13
	13.02. Criar Comissões de Monitoramento dos Programas da Funarte para acompanhamento e diálogo com as Iniciativas contempladas.	13.02.01 - Número de programas da Funarte com comissão de monitoramento	3	3

Resultados do Plano Estratégico Institucional - PEI 2024-2027
1° e 2° TRI 2026

Objetivos	Metas	Indicadores	1º Trimestre *(Jan. à Mar.)*	2º Trimestre *(Abr. à Jun.)*
14. Implementar os sistemas setoriais de cultura que estão no âmbito de atuação da Funarte	14.01 - Contribuir ativamente com a reformulação do Conselho Nacional de Política Cultural	Sem indicador/ meta qualitativa	Não se aplica	Não se aplica
	14.02 - Contribuir ativamente para elaboração de novos Planos Setoriais para as 5 linguagens artísticas de atuação da Funarte	14.02.01 - Percentual de Planos Setoriais revisados em relação ao pretendido	90,00%	90,00%
	14.03 - Contribuir ativamente para implementação dos Sistemas Setoriais das Artes para as 5 linguagens artísticas de atuação da Funarte	14.03.01 - Percentual de Sistemas Setoriais implementados em relação ao pretendido	100,00%	
15. Aprimorar a estrutura e gestão da governança institucional.	15.01 - Implementar novo estatuto da Funarte até 2025.	15.01.01 - Percentual de implementação do novo estatuto		
	15.02 - Implementar novo Regimento Interno da Funarte até 2027.	15.02.01 - Percentual de implementação do novo regimento interno	0,00%	5,00%
	15.03 - Implementar Plano de Governança até 2027.	15.03.01 - Percentual de implementação do Plano de Governança	30,00%	30,00%
	15.04 - Implementar nova metodologia de gestão do Plano Estratégico Institucional (PEI) até 2027.	15.04.01 - Percentual de implementação da nova metodologia de gestão do PEI	50,00%	65,00%
	15.05 - Implementar o sistema informatizado de monitoramento integrado dos planos estratégicos (PNC, PPA, PEI) da Funarte até 2027.	15.05.01 - Percentual de implementação do sistema de monitoramento integrado	30,00%	30,00%
	15.06 - Implementar uma nova metodologia para a elaboração do Relatório de Gestão Integrado da Funarte até 2027.	15.06.01 - Percentual de Implementação da nova metodologia para a elaboração do Relatório de Gestão Integrado	30,00%	30,00%
	15.07 - Implementar Plano de Integridade até 2027.	15.07.01 - Percentual de implementação do Plano de Integridade		
	15.08 - Elaborar Mapa de Riscos Institucional até 2027.	15.08.01 - Percentual de implementação do mapa de riscos institucional	15,00%	15,00%
	15.09 - Implementar um painel de indicadores de gestão até 2027.	15.09.01 - Percentual de implementação do painel de indicadores de gestão	20,00%	30,00%

Resultados do Plano Estratégico Institucional - PEI 2024-2027
1° e 2° TRI 2026

Objetivos	Metas	Indicadores	1º Trimestre *(Jan. à Mar.)*	2º Trimestre *(Abr. à Jun.)*
16. Aprimorar a transparência ativa na Funarte.	16.01 - Implementar manual de transparência ativa até 2027.	16.01.01 - Percentual de implementação do manual de transparência ativa	50,00%	75,00%
	16.02 - Atingir 100% de cumprimento dos itens de transparência ativa do painel da lei de acesso a informação até 2027.	16.02.01 - Percentual de atendimento dos itens obrigatórios de transparência ativa		
	16.03 - Desenvolver e expandir a transparência ativa, de forma equânime, em todas as áreas de atuação da Funarte até 2027.	16.03.01 - Percentual de atendimento dos itens não obrigatórios de transparência ativa	10,00%	20,00%
17. Ampliar a visibilidade da atuação da Funarte, aprimorando a estrutura de comunicação interna e externa.	17.01 - Implementar metodologia de análise quantitativa e qualitativa de publicações de fontes jornalísticas sobre a Funarte e suas realizações, visando o fortalecimento da marca até 2027.	17.01.01 - Valoração de mídia espontânea na imprensa	0	0
		17.01.02 - Percentual de implementação da metodologia de análise de publicações de fontes jornalísticas	26,00%	26,00%
	17.02 - Aumentar o percentual de repercussão e engajamento nas redes sociais em 1%, anualmente, de comunicações de ações, serviços, conteúdos e produtos até 2027.	17.02.01 - Quociente de repercussão e engajamento nas redes sociais	33	45
		17.02.02 - Percentual de aumento do quociente de repercussão e engajamento nas redes sociais em relação ao ano anterior	825,00%	2267,50%
	17.03 - Implementar plano de comunicação interna para ampliação do alcance de informações institucionais para a força de trabalho até 2027.	17.03.01 - Percentual de Implementação do plano de comunicação interna	10,00%	10,01%

Resultados do Plano Estratégico Institucional - PEI 2024-2027
1° e 2° TRI 2026

Objetivos	Metas	Indicadores	1º Trimestre *(Jan. à Mar.)*	2º Trimestre *(Abr. à Jun.)*
18. Promover a acessibilidade em suas diversas dimensões (comunicacional, informacional, arquitetônica, atitudinal) na Funarte.	18.01 - Implementar programa de desenvolvimento profissional no tema acessibilidade em suas diversas dimensões.	18.01.01 - Percentual de servidores que passaram por ações de desenvolvimento profissional com foco na acessibilidade e inclusão	0,00%	0,00%
		18.01.02 - Percentual de gestores que passaram por ações de desenvolvimento profissional com foco na acessibilidade e inclusão	0,00%	0,00%
	18.02 - Adequar a infraestrutura e os serviços dos espaços culturais da Funarte com foco na acessibilidade para atendimento às pessoas com deficiência até 2027.	18.02.01 - Percentual de equipamentos ou espaços artístico-culturais que estão adequados para acessibilidade	0,00%	0,00%
19. Aprimorar a gestão, a estrutura física e administrativa para manutenção, qualificação e preservação do patrimônio da Funarte.	19.01 - Preservar e modernizar a infraestrutura de 100% dos equipamentos ou espaços artístico-culturais geridos pela Funarte até 2027.	19.01.01 - Percentual de equipamentos ou espaços artístico-culturais em funcionamento	91,67%	91,67%
		19.01.02 - Percentual de equipamentos ou espaços artístico-culturais modernizados	27,27%	27,27%
	19.02 - Gerenciar 300 mil itens do acervo do Centro de Documentação e Pesquisa - CEDOC/FUNARTE para sua disponibilização em ambiente digital e físico até 2027.	19.02.01 - Percentual de itens do acervo do CEDOC disponibilizados em ambiente digital e físico em relação ao pretendido		
20. Aprimorar instrumentos de gestão para produzir e sistematizar dados e indicadores, visando subsidiar a formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas.	20.01 - Criar e Implementar a plataforma rede das artes até 2027.	20.01.01 - Percentual de implementação da Plataforma Rede das Artes		
	20.02 - Contribuir ativamente para a implementação do novo Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC).	Sem indicador/ meta qualitativa	Não se aplica	Não se aplica
	20.03 - Viabilizar parcerias e projetos para aprimoramento da sistematização de dados e construção de indicadores no âmbito da Politica Nacional das Artes.	20.03.01 - Percentual de sistematização de dados e construção de indicadores no âmbito da Política Nacional das Artes	0,00%	0,00%

Resultados do Plano Estratégico Institucional - PEI 2024-2027
1° e 2° TRI 2026

Objetivos	Metas	Indicadores	1º Trimestre *(Jan. à Mar.)*	2º Trimestre *(Abr. à Jun.)*
21. Implementar a gestão documental na Funarte	21.01 - Implementar e parametrizar instância própria do SEI Funarte para migração da totalidade dos processos administrativos ativos até 2027.	Sem indicador/ meta qualitativa	Não se aplica	Não se aplica
	21.02 - Migrar 2.500 processos administrativos ativos para o novo ambiente até janeiro de 2025.	21.02.01 - Percentual de processos administrativos ativos migrados para o novo ambiente em relação ao pretendido		
	21.03 - Migrar do SEI Mtur para o SEI Funarte a totalidade dos 6.000 processos administrativos que encontravam-se concluídos no SEI Mtur, até 2026.	21.03.01 - Percentual de processos administrativos concluídos no SEI Mtur migrados para o SEI Funarte em relação ao pretendido	14,80%	21,93%
	21.04 - Elaborar, normatizar, implementar e avaliar procedimentos de gestão no SEI até 2027.	21.04.01 - Percentual de consolidação de procedimentos de gestão no SEI	75,00%	85,00%
	21.05 - Revisar Portaria de instituição do SEI até 2027.	Sem indicador/ meta qualitativa	Não se aplica	Não se aplica
	21.06 - Produzir 5 manuais, guias e cartilhas dos procedimentos de gestão normatizados no SEI até 2026.	21.06.01 - Percentual de procedimentos manualizados em relação ao pretendido	85,00%	100,00%
	21.07 - Processar tecnicamente 3.000 processos físicos produzidos pela Funarte entre 2014 e 2020 até o ano de 2027.	21.07.01 - Percentual de processos físicos processados tecnicamente em relação ao pretendido	0,00%	0,00%
	21.08 - Implementar ferramenta informatizada de gestão de documentos, que permita o gerenciamento dos documentos em suas fases correntes, intermediárias e permanente até 2027.	21.08.01 - Percentual de implementação de sistema de gestão de documentos	0,00%	0,00%
	21.09 - Elaborar e implementar Política de Preservação Digital dos acervos institucionais da Funarte até 2027.	21.09.01 - Percentual de implementação da Política de Preservação Digital	60,00%	60,00%
	21.10 - Elaborar e implementar política de gestão de documentos até 2026.	21.10.01 - Percentual de implementação da política de gestão de documentos	0,00%	25,00%
	21.11 - Compatibilizar o SEI com a Lei Geral de Proteção de Dados e a Lei de Acesso à Informação até 2026.	21.11.01 - Percentual de implementação da compatibilização do SEI com a LGPD e a LAI	70,00%	100,00%

Resultados do Plano Estratégico Institucional - PEI 2024-2027
1° e 2° TRI 2026

Objetivos	Metas	Indicadores	1º Trimestre *(Jan. à Mar.)*	2º Trimestre *(Abr. à Jun.)*
22. Aprimorar a gestão interna das Transferências Voluntárias de recursos.	22.01 - Aperfeiçoar a utilização de ferramentas internas de controle, monitoramento e execução de Transferências Voluntárias até 2027.	Sem indicador/ meta qualitativa	Não se aplica	Não se aplica
	22.02 - Implementar procedimentos e instrumentos padronizados que melhorem a comunicação, diálogo e orientação junto à Assessoria Parlamentar do MinC e beneficiários da sociedade nas propostas e nos instrumentos de Transferência Voluntárias apresentadas, até 2027.	22.02.01 - Número de procedimentos e instrumentos padronizados	0	0
	22.03 - Aumentar em 30% o número de servidores atuantes em Transferências Voluntárias até 2027.	22.03.01 - Percentual de aumento do número de servidores atuantes em Transferências Voluntárias	33,33%	51,85%
23. Promover a inovação tecnológica na Funarte.	23.01 - Modernizar 10% do parque tecnológico da Funarte até 2027.	23.01.01 - Percentual de infraestrutura tecnológica modernizada	25,00%	50,00%
	23.02 - Modernizar 30% da infraestrutura de rede tecnológica da Funarte até 2027.	23.02.01 - Percentual de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação com melhorias implementadas	25,00%	25,00%
	23.03 - Ampliar para 100% o uso da Nuvem na FUNARTE, em detrimento ao uso de recursos locais para sustentação dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação até 2027.	23.03.01 - Percentual de uso de recursos na nuvem	100,00%	
		23.03.02 - Percentual de uso de servidores na nuvem	100,00%	
	23.04 - Implementar e consolidar processos de segurança da informação e privacidade até 2027.	23.04.01 - Percentual de implementação dos processos de segurança da informação e privacidade	52,00%	57,00%

Notas/Observações: Os campos sem preenchimento correspondem a indicadores cujo resultado não foi informado/apurado para o respectivo trimestre. Para as metas qualitativas, não se aplica a apresentação de resultado numérico.